

# Transportes Rodoviários Produtos Perigosos



# Legislação

- Leis 10233 de 05/06/2001 e 6.938/1981
- Decretos 96044/1988, 98973/1990, 1797/96
- Decreto-lei 2063/1983
- Resoluções ANTT (3665/11, 420/04, 3383/10)
- Resoluções Mercosul/GMC/RES 10/00 e 82/00
- Normas específicas de cada produto  
(classificação, marcação, rotulagem, sinalização das unidades de transportes, documentação, etc)

# **Lei Complementar 140/2011**

Cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis à proteção do meio ambiente, ao combate da poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora

## **Código Civil**

Art. 757, 771 parágrafo único, 779

## **Susep**

Circular 256/2004, artigo 31, §2º

# **Responsabilidade Ambiental**

## **Transportes**

- Coberturas
  - Resposta Emergencial e Clean-up
  - Custos de Remediação, Investigação e Monitoramento
  - Danos Corporais e materiais
  - Custos de Defesa e Indenização / Custos de Representação legal
  - Lucros Cessantes – Terceiros
  - Combustível do veículo transportador
  - Não acidente
  - Percurso Fluvial

# Público Alvo

- Transportadora de Produtos Perigosos
- Distribuidoras de Combustíveis
- Indústrias químicas em geral
- Empresas de Logísticas
- Indústria: Têxtil, alimentícia, etc
- Empresa Coletora de Resíduos

# Contratação do Seguro

A contratação é feita mediante preenchimento de questionário e análise de risco pela Seguradora podendo ser solicitadas informações adicionais.

## Alguns fatores relevantes ao risco

Empresas com políticas internas de meio-ambiente bem definidas

Empresas Certificadas, exemplo ISO 14001

Empresas devidamente licenciadas.

Programa de Gerenciamento de Riscos;

Programa de Prevenção de Acidentes;

# Sinistro - Evento - I





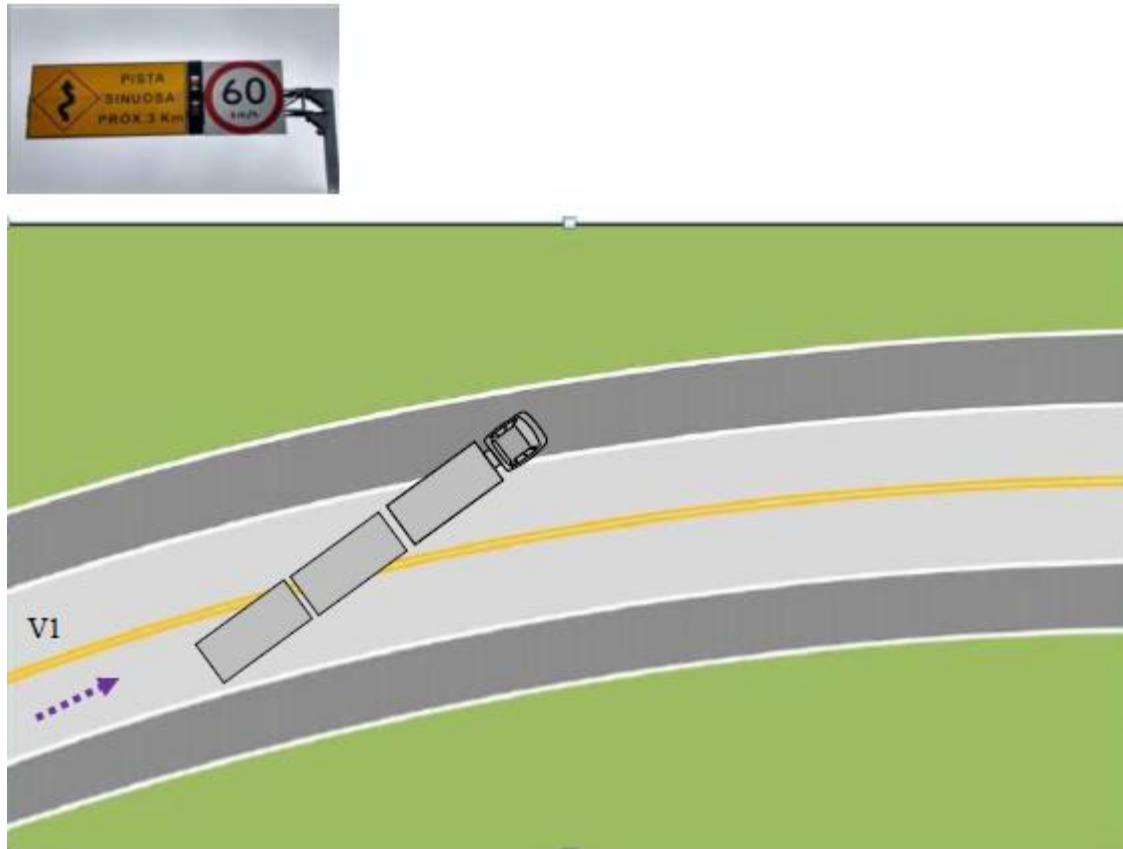


Limpeza da área



Limpeza de barranco

# Evento - II









Sucção do resíduo



Limpeza da área



Estado dos pneus do veiculo

# Evento - III





**Foto 4:** Caminho percorrido pelo combustível



**Foto 11:** Local



**Foto 6:** Local com grande concentração de combustível



Foto 3: Córrego atingido



**Foto 1:** Sucção do combustível



**Foto 2:** Barreira



Foto 5: Limpeza



**Foto 8:** Local com grande concentração de combustível



**Foto 12:** Coleta de resíduos



**Foto 12:** Limpeza do local



# Reflexão

- Controle das empresas que atuam na adoção de medidas de contenção do dano ambiental
- Dificuldade no controle de gastos e limites de cobertura
- Retirada e destinação dos resíduos sólidos
- Conscientização dos segurados na contratação da apólice.
- Necessidade de colaboração do segurado durante a fase de regulação e liquidação do sinistro.



# Obrigada!

Claudia Souza de Araujo Santos

[claudia.santos@hdi.com.br](mailto:claudia.santos@hdi.com.br)

II 95065-8486